



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 003/2019 o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**", o qual, após o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 31 de maio de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 30 de maio de 2019, sob o nº 77/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1º VOTO
JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que também é de inteira competência do Poder Legislativo Municipal, por meio de quaisquer de seus legisladores, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

O incluso Projeto de Lei, intitulado: "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**"



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O presente projeto tem a finalidade de cumprir o disposto na parte final do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal tendo em vista que este dispositivo assegura a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos.

Importante registrarmos que a revisão geral anual dos servidores públicos deste Poder Legislativo, tem como objetivo garantir-lhes a recomposição das perdas salariais.

Isso porque, além da previsão constitucional e legal, este Parlamento Municipal preza pela valorização de seus servidores, além de reconhecer a importância do trabalho que eles desenvolvem, independente da função que cada um exerce.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Lei em comento, com o intuito de conceder a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados deste Poder Legislativo Municipal, na quantia de 5% (cinco por cento).

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro do aspecto econômico e financeiro.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Porém, esta Relatoria após análise detalhada da matéria vem emitir seu voto **favorável** ao Projeto em apreciação, votando pela sua aprovação.

JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator

2º VOTO
Membros das Comissões de
Constituição e Justiça e, de Finanças
e Orçamento

Na qualidade de Membros das **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

FRANCISCO BRAGA

Membro da Comissão Constituição e Justiça

ROMILDO CAMPOREZ SILVA

Membro da Comissão Constituição e Justiça

MÁRCIO ROSA SANTOS

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

3º VOTO

**Presidentes das Comissões de
Constituição e Justiça e, de Finanças e
Orçamento**

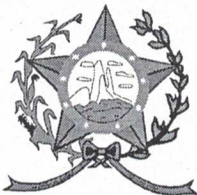
Os Presidentes das respectivas Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, vem também emitir seu voto **favorável** do Projeto em apreciação.

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



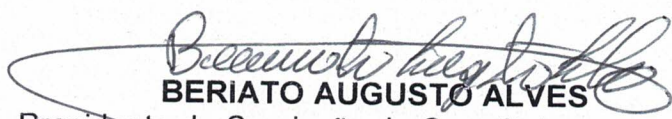
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

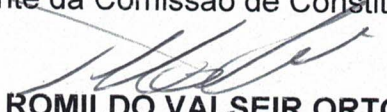
Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

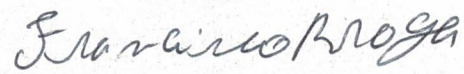
Assim sendo, as **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vem concluir seu **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto".
Afonso Cláudio/ES, 31 de maio de 2019.

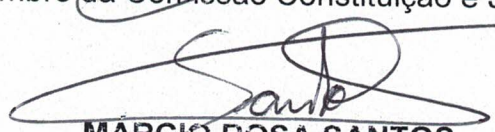

BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro da Comissão Constituição e Justiça


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Membro da Comissão Constituição e Justiça


MARCIO ROSA SANTOS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento